

PORTARIA Nº 628/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 76% (setenta e seis) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

MARILIA CORREIA DE OLIVEIRA – CPF: 053.965.194-01

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 64% (sessenta e quatro) por cento.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021; 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10/11/2021
SECRETARIO